

EDITAL 08/2025 - PROGRAD-SEL/PROGRAD/REITORIA

Transferência de Câmpus 2025.2

Estarão abertas das **12h do dia 19/05/2025 às 16h do dia 04/06/2025**, as inscrições para TRANSFERÊNCIA DE CÂMPUS relativas ao semestre letivo 2025.2, a inscrição será realizada pelo link: <https://sistemas.uepb.edu.br/forms/>.

1. O preenchimento do requerimento de inscrição online é de inteira responsabilidade do (a) estudante, não sendo permitida qualquer modificação após a sua inscrição.
2. Caso o candidato necessite alterar alguma informação no formulário eletrônico de inscrição, deverá solicitar o cancelamento da mesma e efetuar uma nova inscrição.
 - a) Para solicitar o cancelamento da inscrição, o candidato deve encaminhar email para sistemas.prograd@setor.uepb.edu.br , até as 23h59 do dia 02/06, após essa data, não será mais possível solicitar cancelamento;
 - b) O candidato deve informar no e-mail o nome completo, CPF e anexar um documento oficial com foto;
 - c) No dia 03/06, até as 12h serão processados todos os pedidos de cancelamento, e os candidatos receberão em seus endereços eletrônicos email de confirmação, devendo efetuar a nova inscrição até as 16h do 04/06.
3. As Vagas serão oferecidas de acordo com o **QUADRO DE VAGAS** anexo, distribuídas por Câmpus, Curso, Período e Turno, em conformidade com o funcionamento do Curso no sistema seriado semestral. O candidato deve verificar no seu histórico acadêmico, se o período de referência indicado, está atualizado, caso não esteja, deve procurar a Coordenação do Curso, para que o devido ajuste seja realizado.
4. Somente poderão solicitar TRANSFERÊNCIA, os estudantes que estiverem regularmente matriculados ou com matrícula trancada, no período letivo 2025.2 em Cursos dos CÂMPUS da UEPB, para curso idêntico, e que tenha integralizado, nesta Instituição, pelo menos um semestre letivo.

5. Os estudantes habilitados concorrerão às vagas oferecidas por Câmpus, curso, períodos e turnos, conforme fixadas no quadro de vagas deste Edital, e de acordo com o aproveitamento dos componentes curriculares cursados no curso do Câmpus de origem, para adaptação no currículo do Curso no Câmpus de destino, quando será verificada em qual período poderá ser enquadrado (a), podendo ficar com no máximo duas pendências no semestre anterior ao que se enquadrar.
6. A classificação ocorrerá, levando-se em consideração os seguintes critérios:
 - a. Média decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.
 - b. Em caso de empate, será classificado (a) o (a) estudante com maior média no Vestibular ou SiSU.
7. O Resultado Provisório será publicado no dia **25/07/2025**.
8. Caso o candidato queira entrar com recurso quanto ao resultado da homologação, terá o prazo máximo de 48 horas da publicação das homologações. O resultado dos recursos será publicado no dia **01 de agosto de 2025**.
9. O Resultado Final será publicado no dia **01/08/2025**.
10. Os estudantes que tiverem seus pedidos deferidos, efetuarão a Matrícula na Coordenação do Curso, em data informada na publicação do Resultado Final, não sendo permitido o trancamento de Matrícula no semestre da Transferência.
11. As informações pertinentes ao processo seletivo mencionado neste edital deverão ser estritamente enviadas para o endereço eletrônico selecoes.prograd@setor.uepb.edu.br. Quaisquer comunicações direcionadas a outros setores serão prontamente desconsideradas. A expectativa de tempo para resposta é de até 48 horas.
12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisadas pela PROGRAD.

Campina Grande, 16 de maio de 2025



Prof^a Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha
Pró-Reitora de Graduação

